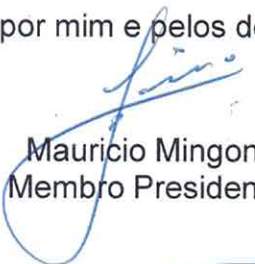
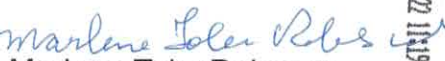



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

Aos vinte e tres dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizada na rua Alda Lourenço Francisco, 160 – Remanso Campineiro, nesta cidade, diante de convocação prévia, os membros do Conselho Fiscal do Hortoprev, sendo eles: Maurício Mingoni, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Carlos Eduardo de Meneses, representante da Câmara Municipal de Hortolândia, Marlene Toler Rebesco, representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia e Cícera Pereira Abreu, representante do Executivo. Ausentes os membros representantes efetivo e suplente dos Aposentados e Pensionistas em razão de sua desistência; tendo em vista que ainda não foi realizada nova eleição para novos representantes. A reunião tratou da pauta a seguir: 1) Análise dos Balancetes das receitas e despesas; 2) Análise dos movimentos diários de caixa e bancos; 3) Análise dos Adiantamentos; 4) Acompanhamento dos processos de concessão de benefícios do Hortoprev 5) Análise dos Relatórios Analíticos de Investimentos e 6) Demais assuntos de interesse dos membros, referentes ao mês de julho de 2022. Em relação aos itens 1,2 e 3 não constatamos irregularidades. No item 4, foi constatado no PA nº 3300/2021, ausência da assinatura da Assistente Social no Relatório de atendimento humanizado. Em seguida, no item 5, foi analisado o relatório de investimento do mês julho de 2022. Ninguém mais desejando usar a palavra, a reunião foi encerrada às 12:00h. E para constar, eu, Marlene Toler Rebesco, membro, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Fiscal.

  
Maurício Mingoni  
Membro Presidente

  
Marlene Toler Rebesco  
Membro

  
Carlos Eduardo de Meneses  
Membro

  
Cícera Pereira Abreu  
Membro

ARTIGO 2º DO 2º PARÁGRAFO DO 1º - 10870